

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI

01 - 0863 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0863 / 2003

DE

10/12/2003

PROMOVENTE:

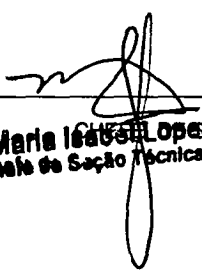
VEREADOR

ROGER LIN

E M E N T A:

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O "DIA DO  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE,  
NO DIA 10 DE JULHO."

ARQUIVADO EM 05, 01, 2004

  
Maria Isabel Lopes Corêa  
Chefe de Seção Técnica - Substituto





52 SSP

100 HOJ  
AS COMISSÕES DE  
10 DEZ 2003  
Com. Legis.  
Câmara Municipal de São Paulo  
In. 1. Quatrimo  
Vereador Roger Lin

Folha nº 01 do proc.  
Nº 863 de 2003  
Adm. de M. S. Parlamentar  
RF. 100.405

**PROJETO DE LEI Nº**

01023 PL  
01-0863/2003

Institui no âmbito do município de São Paulo, o "**DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de Julho.

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "**Dia do Agente Comunitário de Saúde**", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de Julho.

Artigo 2º - O evento ora instituído passará a contar do calendário Oficial do Município.

Artigo 3º - A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta (60) dias contados de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação se necessária.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
**ROGER LIN**  
VEREADOR

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10  
10 DEZ 2003

C. M. S. P. - A. T. N.  
-05-Dez-2003-12:46-007435

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE (m. processo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 2.23 e folha de informação sob nº  
04 11/12/03 a GA)

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



52 SSP

# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Vereador Roger Lin*

Folha nº 02 do proc.

Nº 863 de 03

Adm. C. 100.406  
P. 100.406

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa a celebração do **"DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"**, no dia 10 de Julho de cada ano.

A implantação da idéia de Agente Comunitário de Saúde, surgiu a partir da Reunião de Alma Ata, realizada pela UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância, no início da década de 80, que preconizava uma série de intervenções simples e eficazes de saúde, para os grupos sociais mais vulneráveis, para a promoção do fomento ao desenvolvimento da atenção primária à saúde em nível mundial.

O programa dos Agentes de Saúde começou a ser implantado na segunda metade da década de oitenta, obtendo, de imediato, uma substancial melhoria do acompanhamento das gestantes e das crianças, sua imunização, aleitamento materno e desenvolvimento nutricional reduzindo de forma significativa, a mortalidade infantil.

Os Agentes chamaram a atenção pelo resultado do seu trabalho e também pelos valores que cultivaram, quais sejam, o espírito público, a dedicação ao trabalho, a solidariedade com a sua comunidade, a confiança das famílias que acompanhavam, e a vontade de crescer profissionalmente.

Os programas e Agentes Comunitários de Saúde da Família visam uma assistência nas comunidades e domicílio, intervindo sobre fatores de risco a que a população está sujeita, priorizando a família como núcleo básico e tentando humanizar as práticas de saúde, através do estabelecimento de vínculos entre a comunidade e o Poder Público.

Atualmente são, aproximadamente, 160.000 (cento e sessenta mil) agentes comunitários de saúde, e, cerca de 6.000 (seis mil) técnicos, de nível superior do Programa Saúde da Família, espalhados nos Estados do Brasil. A meta ideal será atingir 300.000 (trezentos mil) agentes e 100.000 (cem mil) técnicos, o que configura um atendimento das necessidades das famílias com boa qualidade.

Vereador Roger Lin

Viaduto Jacareí, nº 100 - 6º andar - Sala 617 - CEP: 01319-900 - Centro - SP - Tel: (0XX11) 3111-2290/3012  
Site: <http://www.rogerlin.com.br> - E-mail: [vereador@rogerlin.com.br](mailto:vereador@rogerlin.com.br)



52 SSP

# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Vereador Roger Lin*

Folha nº 03 do proc.  
Nº 863 do 03

Adm. Câmara Municipal  
Rf. 100.406

Assim, conforme o exposto, verifica-se a grande importância do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários, orientando as famílias necessitadas e integrando os conhecimentos das diversas profissões. Dessa forma, nada mais justo do que selecionar o dia em que a Lei nº 10.507 foi promulgada, para homenagear tão importante profissional, que se traduz no mais legítimo exercício da cidadania.

Eis então a exposição de motivos, pela qual solicito a apreciação pelos nobres pares dessa casa, para posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

  
**ROGER LIN**  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº .....04.....

do processo nº 01-863 de 2003 ..... 18.12.03 ..... (a) ..... 

Adelina Ciccone Battochio  
Assistente Parlamentar  
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,

Sobre o assunto nada consta

18-12-03



INÁCIO VEIGA  
Cf. Legislativo-RF. 11.132 na  
Coordenação do Setor Administrativo  
ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 05 e folha de informação sob nº  
18/22/03 a (2)

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

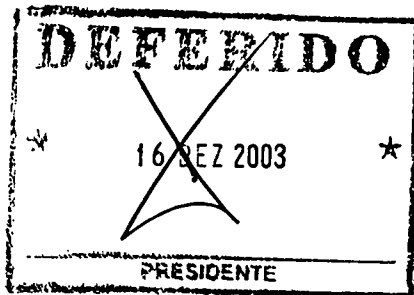


# Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Roger Lin - PSB

Boleto nº 05 do proc.  
Nº 863 de 2003

Adelina Cione - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406



São Paulo, 12 de dezembro de 2003.

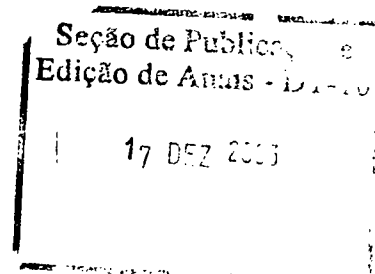
Senhor Presidente,

13 - RDS  
13-3616/2003

Solicito a retirada do Projeto de Lei nº 0863/2003 referente ao dia do Agente Comunitário de Saúde.

Sala de Sessões,

Roger Lin  
Vereador



AO DT. 9: SRA. CHEFE  
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

22 / 12 / 03

*Ereno Gandelman*  
Ereno Gandelman  
Assessor Téc. Leg.  
ATM

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 05 fls.

Arquivo em 05.01.2004

O Func.º

*JOSE ROBERTO FERREIRA*  
JOSE ROBERTO FERREIRA  
Assistente Parlamentar - Nº 100.708